



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23679/2023

019

Protocolo Nº



07/08/2023
15:37:02

PROCOLO - PMPK Nº 023679/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
SOLICITA LOCAÇÃO DE IMOVEL

REQUERENTE: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

ASSUNTO: _____

DESPACHO

168

DATA

SETOR

RÚBRICA DO SERVIDOR

04/09/23

Protocolo
Habitação



PROTOCOLO - PMPK Nº 023679/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
SOLICITA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

23679/2023

02

99

INEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

REQUERIMENTO

**Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação
Sr.º Luiz Fernando Busato Barros**

Tendo vista a ausência de um Coordenador de Habitação e Interesse Social nomeado, a responsável pelo Departamento de Programas e Projetos Sociais e Habitacionais vem por meio deste solicitar Locação de imóvel para atender a família do **Sr.º Maciel de Freitas Santos**, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

A referida solicitação se justifica em virtude de a requerente ter tido Aluguel Social já aprovado mediante sua situação habitacional, conforme abordado em relatório social em anexo.

Diante do exposto e considerando a **urgência** em providenciar a locação da família que já teve o benefício aprovado temos como referência o imóvel do **Sr.º João Carlos Baiense**, portador do CPF Nº 069.049.547-10 localizado na **Rua Olegário Fricks, 1º andar, Centro, Presidente Kennedy/ES**.

Deste modo, solicito que seja realizado o contrato de locação por um período de 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula que prevê rescisão ou renovação de acordo com a necessidade e existente.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Presidente Kennedy-ES, 04 de Agosto de 2023.

Gabriella Ferreira Dias
Chefe de Departamento de Programas e Projetos Sociais e Habitacionais
Decreto nº 104/2023



23679/2023

03

ES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

FHISPK

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY ES

Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008

RESOLUÇÃO Nº 42/2022

O Conselho gestor do fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Presidente Kennedy – ES **FHISPK**, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 797, de 18 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de:

1. DEJANIRA SEDANO BARRETO;
2. CRISTIANE LEAL DO NASCIMENTO;
3. LAYS DE SOUZA MIRANDA;
4. MARIA DAS NEVES BENEVIDES SERPA;
5. ADENILDO TITO MARINS;
6. SEBASTIÃO ANTÔNIO SOBRINHO;
7. MARLY NUNES DA SILVA;
8. MARILZA PEIXOTO;
9. JOSELIA MENDES DO ROZARIO;
10. HOSANA ALVES PEREIRA ROMÃO;
11. MACIEL DE FREITAS SANTOS;
12. GISLANE RODRIGUES DOS SANTOS MELO;
13. LUCIANA SILVA JOSÉ;
14. MARLENE DINIZ RAMOS;
15. MARILAN ARAUJO DELLES;

FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE
PRESIDENTE KENNEDY - ES

Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008



23679/2023

06
es.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

16. ADÍLIA MENDONÇA SANTOS;
17. ERLANE RAMOS TEIXEIRA;
18. ZELIANE INÁCIO MIRANDA;
19. MARIA IZABEL NUNES SILVA;
20. CLÁUDIA MARCIA RIBEIRO;
21. REGIANE DE SOUZA FIGUEIREDO RODRIGUES;
22. CELESTE VIEIRA;
23. PABLA BATISTA FERREIRA;
24. JULIANA ROSA DE MELO;
25. GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 28 de Setembro de 2022.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003448/2022
19/10/2022 - 08:55:37
FHISPK
RESOLUÇÃO Nº 42/2022

MKS

Eduardo
Eduardo da Rosa Viana
Conselheiro do FHISPK

CERTIDÃO	
<i>Resolução nº 42/2022</i>	
Publicado na forma do Art. 6º da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	<i>19 / 10 / 2022</i>
Serviço:	<i>[assinatura]</i>

FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE
PRESIDENTE KENNEDY - ES
Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008

CERTIDÃO
Certifico que *Resolução*
Nº 42/2022
Foi publicado na forma do Art.6º da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº01.
De 09/05/2019
Data: *19/10/22*
Servidor(a): *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
 COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

FHIS / PK

Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 09/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

Ao 28 (Vinte e oito) dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, na Sala das Assistentes Sociais da Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Elimário Moreira Viana, Centro, Presidente Kennedy - ES, estiveram presentes por "videoconferência online" os Conselheiros Titulares e Suplentes, sendo estes, Representante da Igreja evangélica: Joana Nunes Burguez; Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação: Eduardo da Rosa Viana; Representante da Secretária de Saúde: Tássia Roberta dos Santos Pinto Correa; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Ruth Ramos Souza; Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Marlone Paixão de Miranda Salezze; Representante da Comunidade Quilombola: Tânia Márcia Hora Ferreira e Assistentes Sociais: Jacquesmara da Victória, Marlene de Jesus Leite e Solange Alves Brandão. O Conselheiro Eduardo da Rosa Viana iniciou a reunião as 08:40 hs (Oito horas e quarenta minutos), desejando um bom dia a todos. Ficou decidido entre os conselheiros que na ausência do Secretário Executivo Fernando, o Conselheiro Eduardo o substituiria. Dessa forma a assistente social Jacquesmara apresentou seu **PRIMEIRO** caso o de: **DEJANIRA SEDANO BARRETO**, reside na Sede, mora sozinha, requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **SEGUNDO** caso o de: **CRISTIANE LEAL DO NASCIMENTO**, reside na Localidade de Mineirinho com três filhos. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **TERCEIRO** caso o de: **LAYS DE SOUZA MIRANDA**, reside na Sede, mora com companheiro e dois filhos. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **QUARTO** caso o de: **MARIA DAS NEVES BENEVIDES SERPA**, reside na Localidade de Santo



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

FHIS / PK

Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 09/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

Eduardo, mora com dois filhos, requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. QUINTO caso o de: **ADENILDO TITO MARINS**, reside na Sede, mora sozinho. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. SEXTO caso o de: **SEBASTIÃO ANTÔNIO SOBRINHO**, reside na Localidade Campo Novo. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. SÉTIMO caso o de: **MARLY NUNES DA SILVA**, reside na Sede com esposo. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente não está dentro dos critérios para a renovação do benefício, pois a renda ultrapassa, porém ela possui um laudo da Defesa Civil, sendo assim, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. OITAVO caso o de: **MARILZA PEIXOTO**, reside na Localidade de Mineirinho, reside sozinha. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. NONO caso o de: **JOSELIA MENDES DO ROZARIO**, reside na Localidade de Campinas, mora com três filhos. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. DÉCIMO caso o de: **CLAUDIANA LIMA CEZARIO**, reside na Sede, mora três filhos. Requer **CADASTRO DE CASA POPULAR**. A requerente está dentro dos critérios para concessão do benefício, os Conselheiros **APROVARAM O CADASTRO DE CASA POPULAR**. DÉCIMO PRIMEIRO caso o de: **DANDARA BATISTA MACEDO**, reside na Localidade de Santo Eduardo, com duas filhas. Requer **CONCLUSÃO DE IMÓVEL**, o imóvel esta localizado na Comunidade de Jaqueira. A requerente está dentro dos critérios para concessão do benefício, os Conselheiros **APROVARAM CONCLUSÃO DE IMÓVEL**.

FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
 COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

FHIS / PK

Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 09/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

DÉCIMO SEGUNDO caso o de: **MARIA LUCIA BENEVIDES RIBEIRO**, reside na Sede, com sua genitora. Foi aprovada para **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO**. Foi realizado novo atendimento e visita domiciliar. A requerente permanece no perfil para o benefício. Os conselheiros **APROVARAM** a permanência no cadastro para a execução do benefício. **DÉCIMO TERCEIRO**: caso o de: **MARILDA DOS REIS**, reside na Sede, com um neto. Foi aprovada para **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO**. Foi realizado novo atendimento e visita domiciliar. A requerente permanece no perfil para o benefício. Os conselheiros **APROVARAM** a permanência no cadastro para a execução do benefício. **DÉCIMO QUARTO**: caso o de: **JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, reside na Localidade de Santana Feliz. Foi aprovado para **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO**. Porém em nova visita domiciliar da Assistente Social foi identificado que a obra já foi realizada pela prefeitura. Dessa forma, Os conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**. **DÉCIMO QUINTO**: caso o de: **MARIA DA PENHA CRESPO DE OLIVEIRA**, reside na Sede. Foi aprovada para **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO**. Porém em nova visita domiciliar da Assistente Social foi identificado que a obra já foi realizada pela prefeitura. Dessa forma, Os conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**. Dessa forma a Assistente Social Jacquesmara termina a apresentação de seus casos e a Assistente Social Marlene, apresentou o **PRIMEIRO** caso o de: **HOSANA ALVES PEREIRA ROMÃO**, reside na Sede, requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **SEGUNDO** caso o de: **MACIEL DE FREITAS SANTOS**, reside na Sede, requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **TERCEIRO** caso o de: **LARISSA APARECIDA NETO PASSOS**, reside na Sede, requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente não está dentro dos critérios para a renovação do benefício, pois a renda familiar ultrapassa, os Conselheiros **REPROVARAM A RENOVAÇÃO DE**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

FHIS / PK

Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 09/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

ALUGUEL SOCIAL. QUARTO caso o de: **GISLANE RODRIGUES DOS SANTOS MELO**, reside na Sede, requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **QUINTO** caso o de: **LUCIANA SILVA JOSÉ**, reside na Localidade de Liberdade, requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL E CADASTRO DE CASA POPULAR**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação e concessão dos benefícios, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL E CADASTRO DE CASA POPULAR**. **SEXTO** caso o de: **MARLENE DINIZ RAMOS**, reside na Sede, requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **SÉTIMO** caso o de: **MARILAN ARAUJO DELLES**, reside na Localidade de Maroba, requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **OITAVO** caso o de: **ANTONIO DOS SANTOS** reside na Sede, Possui um processo de MURO DE ARRIMO, porém em atendimento com Assistente Social foi informada que o muro é de divisão e não de arrimo, sendo assim, os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**. **NONO** caso o de: **RAYANE JULIA TORRES CAETANO**, possui um processo de CADASTRO DE CASA POPULAR E ALUGUEL SOCIAL, porém em várias tentativas de visita da assistente social, ela não foi localizada, segundo informações de moradores a requerente não tinha moradia fixa, morava em um ônibus e mudou-se, sendo assim os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**. **DÉCIMO** caso o da: **ROSA MARIA BENEVIDES CORDEIRO**, possui um processo de ALUGUEL SOCIAL. Porém em tentativas de visitas da Assistente Social, foi informada por moradores que a mesma mudou-se. Sendo assim, os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**. **DÉCIMO PRIMEIRO** caso o do: **ELISVALDO MOURA DA SILVA**, reside na Localidade de Praia das Neves, requer ALUGUEL SOCIAL. Porém, após

23679/2023

07
op



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

FHIS / PK
Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

**ATA DE NÚMERO 09/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE
KENNEDY - ES - FHISPK**

duas visitas da Assistente Social, o mesmo não compareceu na Coordenadoria de Habitação para entrevista, sendo assim, os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DÉCIMO SEGUNDO** caso o de: **MARIA DA PENHA DAS NEVES**, reside na Localidade de Aroeira, possui um processo de Material de Construção para casa de sua filha, foi orientada pela Assistente Social, que fosse aberto um processo em nome de sua filha, sendo assim, os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DÉCIMO QUARTO:** caso o de: **IRENE BRESCO COSTA**, reside na Localidade de São Bento, Ela possui um processo de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, Porém em entrevista com Assistente Social, a mesma informou que já terminou a obra, sendo assim, os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.** Dessa forma assistente social Marlene termina a apresentação de seus casos e a Assistente Social Solange apresentou o **PRIMEIRO** caso o de: **ADÍLIA MENDONÇA SANTOS**, reside na Localidade de São Paulo, mora com quatro filhos e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL.** A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. SEGUNDO** caso o de: **ERLANE RAMOS TEIXEIRA**, reside na Localidade de São Paulo, mora com um filho e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL.** A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. TERCEIRO** caso o de: **ZELIANE INÁCIO MIRANDA**, reside na Localidade de São Paulo, mora com o companheiro e três filhos e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL.** A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. QUARTO** caso o de: **MARIA IZABEL NUNES SILVA**, reside na Sede e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL.** A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. QUINTO** caso o de: **CLAÚDIA MARCIA RIBEIRO**, reside na Sede, mora com três filhos, requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

FHIS / PK
Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 09/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

CONSELHEIROS / MEMBROS / PRESENTES

EDUARDO DA ROSA VIANA: Eduardo da Rosa Viana

JOANA NUNES BURGUEZ: Joana Nunes Burguez

MARLONE PAIXÃO DE MIRANDA SALEZZE: Marlone Paixão de Miranda Salezze

RUTH RAMOS SOUZA: Ruth Ramos Souza

TÂNIA MÁRCIA HORA: Tânia Márcia Hora Fleveira

TASSIA ROBERTA DOS SANTOS PINTO CORREA: Tassia Roberta dos Santos Pinto Correa

ASSISTENTE SOCIAIS - PRESENTES

JACQUESMARA DA VICTÓRIA: Jacquismara da Vitória

MARLENE DE JESUS LEITE: Marlene de Jesus Leite

SOLANGE ALVES BRANDÃO: Solange Alves Brandão



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

FHIS / PK

Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 09/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

informada que o mesmo faleceu, sendo assim, os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DÉCIMO TERCEIRO:** o caso de: **PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA**, possui um processo de MURO DE ARRIMO. Porém em tentativas de visitas da Assistente Social, foi informada que o mesmo mudou-se. Sendo assim, os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DÉCIMO QUARTO:** caso e de: **TÂNIA MARA DA SILVA CÂNDIDO**, possui um processo de MURO DE ARRIMO. Porém em tentativas de visitas da Assistente Social, foi informada que a mesma mudou-se. Sendo assim, os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DÉCIMO QUINTO:** caso o de: **TATIANE DOS SANTOS FARIA**, possui um processo de MURO DE ARRIMO. Porém em tentativas de visitas da Assistente Social, foi informada que a mesma mudou-se. Sendo assim, os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DÉCIMO SEXTO:** caso o de: **DIAQUE FERREIRA GOMES**, possui um processo de MURO DE ARRIMO. Porém em entrevista da Assistente Social, ele informou que o imóvel pertence a mãe dele. Sendo assim, os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DÉCIMO SÉTIMO:** caso o de: **MARIA LUIZA PIROVANI TOMAS**, reside na Sede com um filho, requer **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO. DILCILÉIA FARIA FERREIRA GOMES**, reside na Sede, requer **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO**. Dessa forma assistente social Solange termina a apresentação de seus casos. Não havendo mais nada a se tratar, o Conselheiro Eduardo da Rosa Viana encerrou a reunião às 09:25h (Nove horas e vinte e cinco minutos), isto posto, eu Eduardo da Rosa Viana, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

[Handwritten signature]

FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE
 PRESIDENTE KENNEDY - ES

Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

FHIS / PK

Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 09/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

CONSELHEIROS / MEMBROS / PRESENTES

EDUARDO DA ROSA VIANA: Eduardo da Rosa Viana

JOANA NUNES BURGUEZ: Joana Nunes Burguez

MARLONE PAIXÃO DE MIRANDA SALEZZE: Marlone Paixão de Miranda Salezze

RUTH RAMOS SOUZA: Ruth Ramos Souza

TÂNIA MÁRCIA HORA: Tania Marcia Hora Ferreira

TASSIA ROBERTA DOS SANTOS PINTO CORREA: Tassia Roberta dos Santos Pinto Correa

ASSISTENTE SOCIAIS - PRESENTES

JACQUESMARA DA VICTÓRIA: Jacquesmara da Victória

MARLENE DE JESUS LEITE: Marlene de Jesus Leite

SOLANGE ALVES BRANDÃO: Solange Alves Brandão



23679/2023

09

08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome: Maciel Freitas Santos

Endereço: Rua Mariano Carlos, nº 44, Sede, Presidente Kennedy.

Telefone: 28 99277-2775

Processo: Renovação de Aluguel Social.

Tempo de município: 43 anos

Data da emissão do relatório: 23 de setembro de 2022.

2 – OBJETIVO

Analisar a situação socioeconômica familiar da Senhor **Maciel Freitas Santos**, com objetivo de avaliar a possibilidade de renovação do Aluguel Social.

3 – PROCEDIMENTOS METODOLOGIA

Visita residencial, entrevista e relatórios.

4 – DESENVOLVIMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022, foi realizada visita social na residência do senhor **Maciel Freitas Santos**, 42 anos, casado, residente no endereço supracitado. O mesmo vive de bico e reside em companhia de sua esposa, em imóvel pago por esta administração por meio do Programa de Aluguel Social. Faz parte do Programa do Governo Federal Auxílio Brasil, recebendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Em se tratando da saúde, Maciel faz acompanhamento Psiquiátrico há quinze anos e em uso contínuo de medicação.

Segue composição familiar.

Nome	Parentesco	Idade	Ocupação	Renda
Maciel Freitas Santos	Requerente	42 anos	Vive de bico	R\$ 400,00
Maria Ferreira do Nascimento Junio	Esposa	41 anos	Do lar	

5 – PARECER SOCIAL

Diante das informações colhidas, o senhor se enquadra no perfil de elegibilidade do Programa Municipal Habitacional – Aluguel Social, conforme estabelecidos nos Art. 21, da Instrução Normativa 001/2015 (versão 02), aprovada pelo Decreto Nº 48, de 30 de maio de 2017. De acordo com o exposto, a requerente **faz jus ao solicitado**, à inserção do benefício pleiteado. “**Renovação do aluguel Social**” Este processo será apresentado ao ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Presidente Kennedy-FHISPK. Em 28 de setembro de 2022.

Vale mencionar que, para preservar a integridade física e moral da família, optou-se por manter em arquivo interno deste setor a documentação necessária para a construção deste relatório.

Marlene de Jesus Leite
Assistente Social
CRESS/ES 4873/17ª Região

Marlene de Jesus Leite
Assistente Social
CRESS - 4873 / 17ª Região-ES



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

23679/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu
Maíel de Freitas Santos não possuo
nenhum vínculo empregatício com a Administração pública Municipal,
Estadual e/ou Federal.

Presidente Kennedy/ES, 03 de agosto de 2023.

Maíel de Freitas Santos

Assinatura

RG: _____

CPF: _____



23679/2023

12
09

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO DO ALUGUEL SOCIAL

Eu, Maíel de Freitas Santos portador do RG nº _____
e do CPF nº _____, na condição de beneficiário do aluguel social, residirei acompanhado dos
membros de minha família, no imóvel situado no endereço Rua Olegário Fricks,
estou ciente e comprometo-me a cumprir com o pagamento das **Contas de Energia Elétrica e Água (quando houver
cobrança)**. E apresentar os recibos como condição de renovação do benefício, bem como as obrigações abaixo:

- I. Não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem a autorização por escrito do dono do imóvel.
- II. Zelar pela boa conservação e limpeza das paredes, portas, janelas, assoalhos e peças sanitárias do imóvel de forma a poder entregar o imóvel no mesmo estado de conservação e na mesma disposição de colocação em que receber.
- III. Indenizar ou reparar por quaisquer danos quebra ou extravios no imóvel, imediatamente após a sua constatação, para tal, a cada renovação, o dono do imóvel deverá averiguar e declarar o estado de conservação do local. Mesmo que o beneficiário não se encontre mais nesta cidade, cada dano causado será considerado como dívida líquida e certa.
- IV. Restituir o imóvel no estado em que recebido, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal e decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- V. É de responsabilidade de o beneficiário arcar danos causados por visitantes e/ou hóspedes.
- VI. Permitir a vistoria do imóvel pelo locador ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que o mesmo seja visitado por terceiros, na hipótese de alienação do mesmo.
- VII. Permitir a realização de reparos urgentes.
- VIII. Permitir visita da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação e seus representantes quando se fizer necessário, prestando informações corretas e documentação solicitada.
- IX. Informar imediatamente a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação na Coordenadoria de Habitação casos de desistência do aluguel, intenção de mudança de endereço e/ou falecimento do beneficiário.
- X. Manter a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a Coordenadoria de Habitação sempre atualizada quanto aos dados de contato.
- XI. Além dos compromissos acima mencionados, declaro ainda estar ciente que o benefício de aluguel social é de caráter provisório e emergencial estando sujeito a reavaliações constantes e podendo ser cortado, caso a família não atenda mais aos critérios estabelecidos em lei, sem aviso prévio. A permanência no imóvel após a reprovação de renovação do benefício automaticamente isenta a administração pública e o ônus passa a ser diretamente de responsabilidade do beneficiário.
- XII. Este termo é parte integrante do contrato de locação do imóvel.

Presidente Kennedy – ES, ____ de _____ de 20____.

Maíel de Freitas Santos
Beneficiário:

[Assinatura]
Locador/ CPF:

23679/2023

13
99.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE OFÍCIO: 1.556.938 - ES DATA DE EXPIREÇÃO: 02.09.1996

NOME: MACIEL FREITAS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO DOS SANTOS E MARIA DA PENHA FREITAS SANTOS

CIDADE: PRESIDENTE KENNEDY - ES DATA DE NASCIMENTO: 17.03.1979

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 1055 - FL. 236 - M. 5/1 - CRF N. M. PORTO
PRESIDENTE KENNEDY - ES - 02.09.1996

ASSINATURA DO REGISTRADO: 

TELEFONE: 118 DE 2908/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CRF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MACIEL FREITAS SANTOS**

Nº de Inscrição: **078278537-82** Data do Nascimento: **17/03/79**



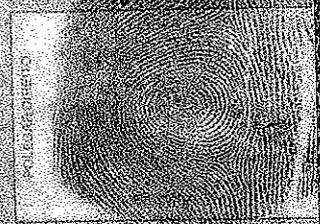
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIFICADOS

Manoel Everson Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIFICADOS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e provido pelo sistema de dados nos casos previstos em legislação federal.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 07/02/98



23679/2023

14
es.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

Cadastro do Locador

Nome completo: João Carlos Baiense
CPF/CNPJ: 069.049.547-10
RG: 859.887 SSP/ES
Endereço: Rua Olímpio Pinto Figueiredo
Nº: 162
Complemento: 1º andar
Bairro: Centro
Cidade: Presidente Kennedy/ES
CEP: 29.350-000
Celular: (28) 99959-2878

Referência do Imóvel

Nome do Proprietário: Srº João Carlos Baiense
Beneficiário: Srº Maciel de Freitas Santos
Endereço: Rua Olegário Fricks, Centro
Referência: 1º Andar, Perto da Praça da Bíblia, ao lado da casa da professora Maria José.
OBS: O beneficiário já se mudou para o imóvel.

CARTERA NACIONAL DE HABILITACIÓN / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOMBRE Y SOBRENOMBRE: **JOAO CARLOS BAIENSE** 3. HABILITACION: **03/04/1986**

4. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **03/02/1968 PRESIDENTE KENNEDY - ES**

6. DATA EMISSÃO: **23/02/2023** 7. VALIDADE: **23/02/2028** 8. ACQ: **D**

4. DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA UF: **859887 SSP ES**

4. CPF: **069.049.547-10** 5. Nº REGISTRO: **1122842725** 6. CATEG: **2**

9. NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

10. ENDEREÇO: **JOAO BAIENSE**

11. ENDEREÇO: **CELEDIR CORREA BAIENSE**

12. ASSINATURA DO PORTADOR

2367912023

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
DE												
CE												
C1E												
DC												
D1E												

12. OBSERVAÇÕES

A

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Cidades e B.

VITORIA, ES

58015610695
 ES370544897

ESPÍRITO SANTO

RECIBO

R\$ 30.000,00

Recebemos do Sr. JOÃO CARLOS BAIENSE inscrito no CPF/MF sob o nº 069.049.547/10, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado nesta Cidade de Presidente Kennedy-ES, a quantia supra citada de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 à vista, em moeda corrente de nosso País e o restante R\$ 10.000,00 no ato da entrega do imóvel ao comprador, sendo que o prazo máximo é de 60 dias contados a partir desta data, ou seja, com término em 05/01/2010 para os vendedores entregar o imóvel, ao qual d(ou)amos plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, referente a venda que lhe fiz(emos) de: 01 (uma) casa de residência coberta por laje de concreto com instalações de água e energia, medindo aproximadamente 80,00m² (oitenta metros quadrados), contendo 06 cômodos, situada no 2º pavimento da residência da Srª Ofélia Sedano, confrontando-se por seus diferentes lados com Maria José Neto Fontana, Claudicéa Ramos, Elias Moreira, Candal Marvila, Herdeiros de José Pereira Neto, Diogo Nicoli Fontana e Ofélia Sedano, situado à Rua: Olegário Fricks, s/nº, nesta Cidade de Presidente Kennedy-ES. A presente transação foi feita em caráter irrevogável e irretroatável, podendo o comprador a partir desta data, tomar posse, usar, gozar, edificar quaisquer benfeitorias e fazer o que bem entender do referido imóvel. E por ser verdade, por estarmos pagos e satisfeitos e de comum acordo e para não mais reclamarmos em tempo algum, mandamos digitar o presente recibo, que assinamos em presença de duas testemunhas hábeis e idôneas.

Presidente Kennedy -ES-, 05 de novembro de 2009.

VENDEDORES:

Jair Genaio

 JAIR GENAIO - CPF/MF nº 577.152.897/87

Derli Neto

 DERLI NETO - CPF/MF nº 653.032.107/15
 Esposa Vendedora

COMPRADOR:

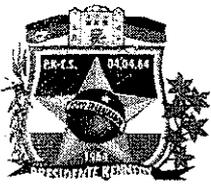
João Carlos Baiense

 JOÃO CARLOS BAIENSE

Testemunhas:

Aldemir

Fricks



Boletim de Cadastro do Imóvel

Contribuinte: Sr (a) JOAO CARLOS BAIENSE
Inscricao Municipal: 01010080184004
Quadra 000 Lote: 000 Sub-lote/Loteamento: 000
Identificacao do Imovel: Rua OLEGARIO FRICKS - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY. - ES

009 - Informações Gerais do Terreno

Fator Localização	120
Ocupação	Construido
Situação do Terreno	Uma Frente
Utilização do Imóvel	Residencial
Pedologia	Normal
Topografia	Declive
Limitação	Com Cerca/Muro
Patrimônio	Particular
Uso do Imóvel	Próprio
Isento IPTU	Não
Isento TSU	Não
Ano Isento	
Motivo Isento	

010 - Informações Gerais da Edificação

Caracterização	Casa Sobrado
Revestimento Externo	Caiação
Piso	Cerâmica/Mosaico
Forro	Lage
Cobertura	Lage
Instalação Sanitária	Interna Simples
Posição	Superposta
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Estado de Conservação	Bom
instalação Elétrica	Embutida
Situação Construção	Fundos
Fachada	Alinhada
Situação do Imóvel	Ocupado
Ano de Construção	0
Descrição	Residencial Horizontal
Padrão Construtivo	2

011 - Serviços Urbanos no Logradouro

Esgoto	Sim
Água	Sim
Iluminação Pública	Sim
Calçamento	Sim
Limpeza Pública	Sim
Galeria Pluvial	Sim
Rede Telefonica	Sim
Guias Sarjetas	Sim
Coleta de Lixo	Sim

Divisão de Arrecadação Tributária

01/08/2023



200/9/2023
Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

Divisão de Arrecadação Tributária

Boletim de Cadastro do Imóvel

18
18
cbxAnoTrab 2023
cbxAnoTrab 2023
cbxAnoTrab 2023
edtInscMunic
01010080184004
edtInscMunic
01010080184004

012 - Serviços Urbanos na Unidade

Esgoto	Sim
Água	Sim
Água de Poço	Não
Luz/Força	Sim
Telefone	Não
LIXO	Sim
Fossa	Não
Tabela Lei 104/99	

013 - Dimensões da Unidade

Área do Terreno	292,0000
Área da Unidade	63,0000
Área Total da Edificação	294,0000
Testada do Imóvel	12,0000
Testada Iluminação	12,0000
Testada Calçamento	12,0000
Testada Limpeza	12,0000
Nº de Unidades	2,0000
Total da Prova	699,0000
Numero de Habitantes	0
Valor Venal	0,0000

014 - Geração Geral do IPTU

Geração do IPTU junto aos demais contribuintes ? Sim

Historico

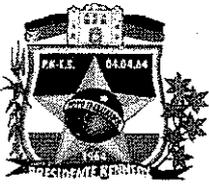
Data	Processo	Assunto	Fiscal
25/02/2008		TRANSMISSÃO DE IMÓVEL	

Historico

MUDANÇA DE PROPRIETÁRIO:
DE:0000107-JOSE PEREIRA NETO E EDITH
PARA: 0013536-DERLY NETO JENAIO


Divisão de Arrecadação Tributária

01/08/2023



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

Divisão de Arrecadação Tributária

Boletim de Cadastro do Imóvel

19
ES

cbxAnoTrab 2023
cbxAnoTrab 2023
cbxAnoTrab 2023
cbxAnoTrab 2023
edInscMunib
01010080184004
edInscMunib
01010080184004

07/06/2010 4374/2010 TRANSMISSÃO DE IMÓVEL

Historico

MUDANÇA DE PROPRIETÁRIO:
DE:0013536-DERLY NETO JENAIÓ
PARA: 0015300-JOAO CARLOS BAIENSE, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÓPIA DO RECIBO DE COMPRA E PARECER JURIDICO ARQUIVADO NESTA DIVISÃO (PROCESSO 4374/2010).

31/07/2013 9948/2013 insenção de iptu 2013

Historico

o iptu de joao carlos foi insento no de 2013, por estar locada para a prefeituta o imovel que possui o n° de inscrição de 01010080184004.

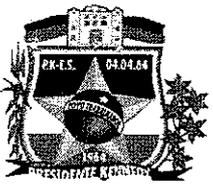
01/07/2014 8885/2014 Inseção

Historico

Inseção concedida de acordo com o art.65, paragrafo III do CTM.


Divisão de Arrecadação Tributária

01/08/2023



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

Divisão de Arrecadação Tributária

Boletim de Cadastro do Imóvel

cbxAnoTrab 2023
cbxAnoTrab 2023
cbxAnoTrab 2023
edtInscMunic
01010080184004
edtInscMunic
01010080184004

20
9.

03/03/2016 3921/2016 Inexigibilidade de Tributos

Historico

Tributo - 000000001 IMPOSTO PREDIAL URBANO 51,84
- 000000003 LIMPEZA PUBLICA 13,08
- 000000006 COLETA DE LIXO 16,38
incluído no cadastro de inexigibilidade

03/03/2016 3921/2016 Inexigibilidade de Tributos

Historico

Tributo incluído no cadastro de inexigibilidade

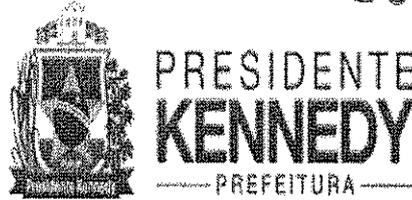
Memorial

Divisão de Arrecadação Tributária

01/08/2023

23679/2023

21
98



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0005047

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

JOAO CARLOS BAIENSE

CPF: 069.049.547-10

Rua SAO SALVADOR, Nº 15 , CENTRO PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP 29350-000

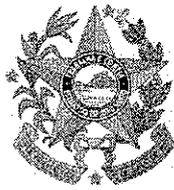
Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230005047

Validade 90 dias

Emitida Sexta-Feira, 04 de Agosto de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



23 679 / 2023

22
8ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000812416

Identificação do Requerente: CPF N° 069.049.547-10

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/08/2023**, válida até **02/11/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/08/2023.

Autenticação eletrônica: **001F.5738.5940.AAE0**



23679/2023

23
8.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO CARLOS BAIENSE
CPF: 069.049.547-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

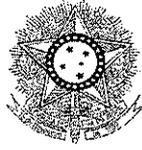
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:22 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **4363.8B1C.375B.BDAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO CARLOS BAIENSE

CPF: 069.049.547-10

Certidão n°: 39182557/2023

Expedição: 04/08/2023, às 12:09:03

Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO CARLOS BAIENSE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **069.049.547-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 23679/2023

Folhas nº 23 ~~4~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

À: Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis

Após análise, encaminho os autos para prosseguimento do processo.

Em 8/08/2023.


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Decreto nº 086/2022

À: Secretaria Municipal de Obras / Coordenadoria de Habitação.

Segue avaliação com valor locatício do imóvel, páginas 28 a 32.

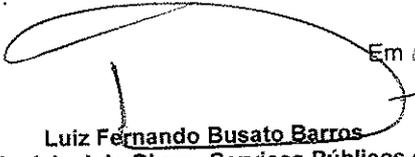
Presidente Kennedy/ ES, 7/08 / de 2023.


Ruy Candido Athayde
Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Decreto Nº 046/2022

Ao Recursos Humanos

Encaminho os autos com as devidas providências. Informar se o possível locador possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Em 23/08/2023


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 086/2022

À Secretaria m de Obras
Informamos que João Carlos Baienne
não possui vínculo empregatício
com esta Administração pública
até a presente data.

Em 24/08/23

Mayrielli dos Santos Bernardo
Diretor Geral de Recursos Humanos
Decreto nº 0095/2019

A CONTABILIDADE

Encaminho os autos para informar dotação orçamentária e emissão de nota de pré-empenho. Após, retornar a Coordenadoria de Habitação e Interesse Social.

Presidente Kennedy, Em 28 / 08 / 2023.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 086/2022

AO GESTOR DE REMESSA – CADASTRAMENTO NO SISTEMA CIDADES UG SEMOBH

Encaminho o processo para cadastro de código de identificação para contratação pretendida, no Sistema CidadES. Após retornar os autos para prosseguimento.

Em 31 / 08 / 2023.
Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Decreto nº 086/2022

A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social

Após cadastro do processo no sistema de CidadES, encaminho os autos para as providências necessárias.

Presidente Kennedy – ES 109/23

Malaquias Santos da Silva
Assessor Técnico de Obras
Decreto nº 086/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 072, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15, de 8 de março de 2010,

DECRETA

Art. 1º. Designa os membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município e cálculo de valor locatício de Imóveis com as atribuições pertinentes ao que dispõe o Decreto Municipal nº 15, de 8 de março de 2010.

- I - Presidente: Ruy Candido Athayde;
- II - Membro: Luiz Fernando Busato Barros;
- III - Membro: Vanderson de Souza Bayer.

Parágrafo único. Os servidores designados não farão jus a qualquer remuneração extraordinária e/ou gratificação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 036, de 31 de maio de 2016.

Presidente Kennedy - ES, 24 de setembro de 2020.

Decreto Nº 072

Publicado na forma do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada por Emenda nº 007, de 20/02/2020.

Em: 24/09/2020

Servidor: [assinatura]

Dorlei Pontão da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002054/2020
25/09/2020 - 13:56:15
PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
DECRETO Nº 072/2020

Carilico em [assinatura]
Nº 072/2020

Carilico em [assinatura]
Nº 072/2020

Carilico em [assinatura]
Nº 072/2020

23679/2023

27
9



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 46 DE 19 DE JULHO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 72/2020 QUE DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Altera o Decreto nº 72, de 24 de setembro de 2020, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município e Cálculo de Valor Locatício, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

II - Membro: Sidnei Chaves;

III - Membro: José Maria Marques Junior.

Parágrafo único. Aos servidores efetivos será concedida a retribuição por participação em órgão de deliberação coletiva, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.568/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 19 de julho de 2022.

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001481/2022
20/07/2022 - 10:55:38
Prefeitura de P. Kennedy/ES
DECRETO Nº 46/2022



CERTIDÃO	
Decreto nº 46, 2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	19/07/2022
Servidor:	A. Dorlei


Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	Decreto nº 46
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 0 de 20/07/2022.	
Data:	20/07/22
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS

Processo: 23679/2023

Assunto: Avaliação de valor para locação de um bem imóvel.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Objetivo: Atender: Maciel de Freitas Santos

Imóvel: Rua Olegário Fricks, 1º andar, Presidente Kennedy/ES.

Área Aproximada: 77,76 m²

Proprietário (a): João Carlos Baiense.

RESIDÊNCIA SOBRADO POPULAR

Existem alguns métodos empregados para fazer a avaliação de um imóvel para locação. Dentre estes métodos, os dois mais empregados no mercado imobiliário são:

-MÉTODO COMPARATIVO DIRETO COM HOMOGENIZAÇÃO POR FATORES (NBR-14653):

São verificados imóveis semelhantes em localidades próximas a do imóvel em questão e, a partir daí, comparativamente, é definido o valor de mercado para o aluguel. Este método é o mais praticado no ramo imobiliário e normalmente é o que apresenta o valor mais próximo do valor de mercado.

- MÉTODO DE RENDA (NBR-5676/89):

Define o valor do aluguel como sendo uma porcentagem do valor de venda do imóvel. É simples de se aplicar, mas dependendo da oferta e procura na região em questão, não conduz a valores competitivos e praticáveis no mercado. Dado o estado embrionário de desenvolvimento de nosso município, pela inexistência de imobiliárias no mercado, pela escassez de imóveis semelhantes alugados em localidades próximas, para análise do presente processo adotarei o método de renda. Analisando o valor de venda do imóvel, temos: área aproximada: 77,76 m2

Ruy Cândido Ataide
Engenheiro Civil
CREA 6134-D/ES

José Maria Marques Junior
Arquiteto e Urbanista
CAU: A77.490-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS

Calculando primeiramente o custo para construção do imóvel, temos:
 $77,76 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 2.292,17 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 178.239,13$ (cento e setenta e oito mil e duzentos e trinta e nove reais e treze centavos). Quando nova.

Considerando a idade, seu estado de conservação, temos: $\text{R\$ } 178.239,13 - 58,5798\% = \text{R\$ } 73.827,00$ (setenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais).

Considerando um lucro razoável de 15% para a venda, temos: $\text{R\$ } 73.827 + 15\% = \text{R\$ } 84.901,05$ (oitenta e quatro mil e novecentos e um reais e cinco centavos). Sendo este o "valor de venda".

Pelo método de renda, definido anteriormente, podemos admitir uma "taxa de atratividade" de 1 % (um por cento), pela localização. Assim, finalmente, temos: $\text{R\$ } 84.901,05 \times 1\% = \text{R\$ } 849,01$ (oitocentos e quarenta e nove reais e um centavos).

Presidente Kennedy-ES, 15 Agosto de 2023.

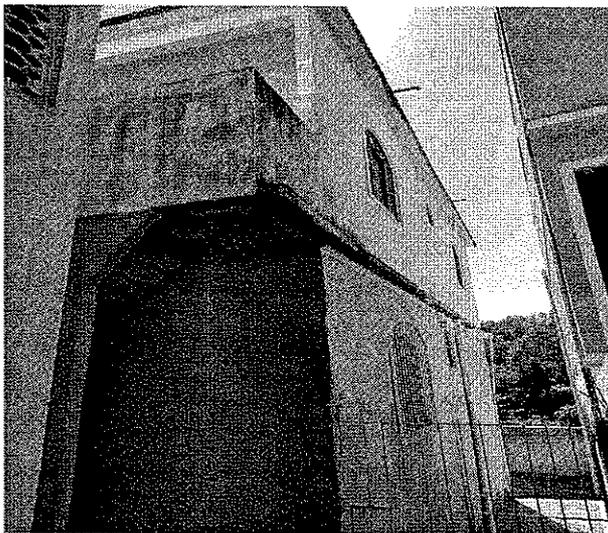

RUY CÂNDIDO ATHAYDE
 PRESIDENTE
 Ruy Cândido Athayde
 Engenheiro Civil
 CREA 6134-D/ES

SIDNEI CHAVES
 MEMBRO

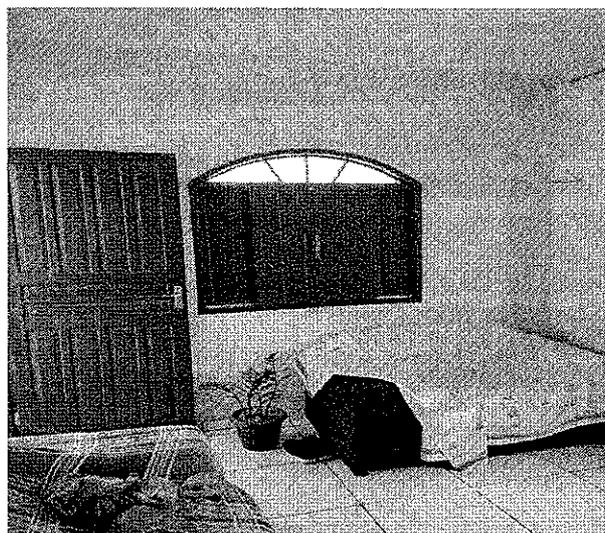

JOSÉ MARIA MARQUES JÚNIOR
 MEMBRO
 José Maria Marques Júnior
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A77.490-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



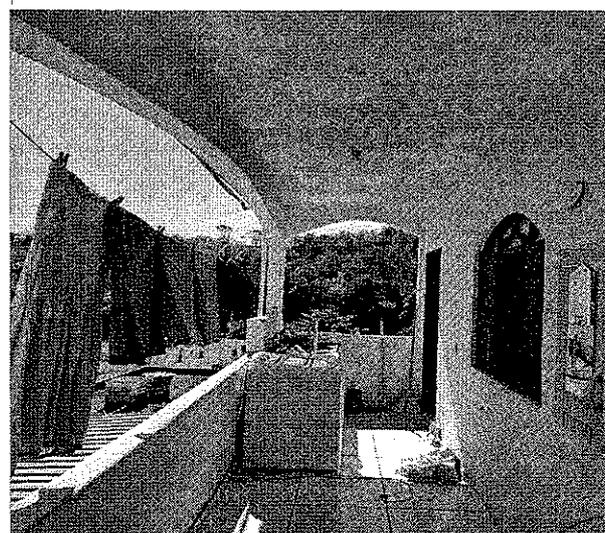
Fachada do imóvel, 1º pavimento.



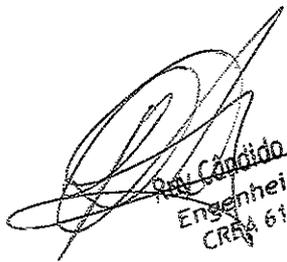
Sala.

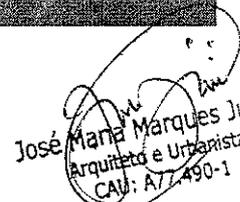


Cozinha.



Área de serviço e varanda.


Rui Cândido Athayde
Engenheiro Civil
CRA 6134-D/ES


José Maria Marques Junior
Arquiteto e Urbanista
CAU: A7.490-1



20672/23.
33

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu **João Carlos Baiense**, portador do CPF Nº **069.049.547-10** declaro aceitar o valor locatício atualizado em **R\$ 849,01 (Oitocentos e quarenta e nove reais e um centavos)** pela Comissão de avaliação de Bens e imóveis da Administração Municipal em relação a renovação da locação de um imóvel localizado na Rua Olégário Fricks, 1º andar, centro – Presidente Kennedy para atender à família do **Srº Maciel de Freitas Santos**.

Presidente Kennedy-ES, 23 de Agosto de 2023.

João Carlos Baiense

Comunicado: / /



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRE
ESPIRITO SANTO
48.883.652/0001-48
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000168/2023 - LIBERADA

34	Q
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 23679/23	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2023	Ficha : 0000027
	Data : 29/08/2023	Data Ref: 29/08/2023 Valor : 10.188,12

Órgão : 035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 244 - Assistência Comunitária
 Programa : 021 - HABITAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.139 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA
 Elemento Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Subelemento Despesa : 33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
 Fonte de Recurso : 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Favorecido : JOAO CARLOS BAIENSE CNPJ/CPF : 069.049.547-10
 Bairro : CENTRO Cidade : PRESIDENTE KENNEDY
 Endereço : Rua ATILIO VIVACQUA VIEIRA UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 77,76 M², SITUADO NA RUA OLEGÁRIO FRICKS, Nº 1, BAIRRO CENTRO , PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. MACIEL DE FREITAS SANTOS.

Saldo Anterior Ficha	29.211,76	Valor Pré Empenho	10.188,12	Saldo Disponível	19.023,64
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(dez mil cento e oitenta e oito reais e doze centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0023679/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO		Valor
33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS		10.188,12

LANÇAMENTO				Valor
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	10.188,12	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	10.188,12
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.188,12	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	10.188,12

Local/Data/Assinaturas
 PRESIDENTE KENNEDY, 29 de agosto de 2023

WAGNER LUGÃO DE OLIVEIRA
 CONTADOR



Processo Nº 23679/23
Folhas 35
Ass. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Presidente Kennedy-ES, 29 de agosto de 2023.

Ao

Setor de Habitação.

Segue nos autos nota de Pré Empenho.

Atenciosamente,

Wagner Lugão de Oliveira
Contador
Secretaria Municipal da Fazenda.

76
/m


Gerir
contratações

🏠 Início (/CidadESPortalWeb/) > Contratação > Gerir contratações
> Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy
> 2023.058E0600005.09.0187 ▾


Remessa
de dados

Identificação: 2023.058E0600005.09.0187

Processo administrativo: 023679/2023

Autuação: 07/08/2023


Retificação

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação

Tipo: 01 - Serviços


Consultas

Objeto: Locação de Imóvel para atender a família do Sr. Maciel de Freitas Santos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

 Detalhes  Itens retificados


Normativos
(<https://www.tcees.tc.br/cidades/contratacoes/>)

Não há dados enviados para esta contratação.





Processo Nº 23679/2023

Folhas Nº: 31

Assinatura: 

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

À DIVISÃO DE COMPRAS

Considerando que o caso em análise foi submetido ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, sendo o mesmo aprovado, bem como o encaminhamento da Coordenadoria de Habitação solicitando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, pelo período de 12 (doze) meses para atendimento a família do Srº Maciel de Freitas Santos que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social.

Considerando a publicação da Portaria/ADM/nº17/2021 de 15 de Julho de 2021, que aprovou a Instrução Normativa SLC nº 11/2021 que dispõe sobre os procedimentos para a padronização dos contratos de processo de locação de imóveis inerentes ao aluguel social e dá outras providências;

Considerando que foi dispensada a análise da Procuradoria-Geral Municipal para aprovação e vistoria da dos processos de Renovação/Locação de Imóvel para atender as famílias em vulnerabilidade Social, beneficiárias do programa de Aluguel Social;

Considerando os atos para renovação do benefício, estabelecidos no Artigo 11 (IN SLC nº 11/2021), e que conforme relatório a seguir, estão juntados aos autos:

- Requerimento da Chefe de Departamento de Programas e Projetos Sociais e Habitacionais e Ata de Reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social que aprovou a locação do aluguel social ao beneficiário – fls. 02-08;
- Relatório Técnico da Assistente Social, atestando que o requerente faz jus ao aluguel social, visto que atende aos critérios de elegibilidade, elencados na Instrução Normativa SHAB nº 001/2015 – fls.09-10;
- Declaração do beneficiário de que não possui vínculo empregatício com Administração Pública – fls. 11;
- Termo de Compromisso do beneficiário – fls. 12;
- Documento do Beneficiário – fls. 13;
- Cadastro do locador – fls. - 14;
- Documento do Locador – fls 15;
- Documento do Imóvel – 16;





Processo Nº 23679/2023

Folhas Nº: 30

Assinatura:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

- Boletim de Cadastro do Imóvel – fls. 17-20;
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista do Proprietário do Imóvel destinado a atende o beneficiário – fls 21-24;
- Autorização quanto ao prosseguimento do feito emitida pelo Secretário Municipal de Obras e Habitação – fls. 25;
- Ateste da Diretoria Geral de Recursos Humanos de que o (a) proprietário (a) do imóvel, não possui vínculo empregatício com esta Administração Pública – fls. 25 (verso);
- Avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis com o valor que o município está disposto a pagar – fls 28-32;
- Termo de aceitação do aluguel – fls. 33;
- Nota de Pré-empenho para custear a despesa pretendida, emitida pela contabilidade – fls. 34;
- Cadastro de código no sistema CidadES fls. 36;

Autorizo o prosseguimento do processo, e encaminho à Divisão de Compras para proceder o cadastramento da locação no sistema, por se tratar de contratação por dispensa, com base no artigo 24, x, da Lei n. 8.666/93;

Presidente Kennedy – ES, 04 de Setembro de 2023.



Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Decreto nº 86/2022



Processo nº 23679/23

Folhas nº 39 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

À DIVISÃO DE COMPRAS

O Secretário Municipal de Obras e Habitação falou em separado às fls. 37/38

Em 04 de 09 de 2023.


Camilli Graça Soares
Apoio Administrativo
Coordenadoria de Habitação e Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

Após cadastrar em dispensa sob o nº 231/2023, à secretaria de **Obras/Habitação** para devidas providências.

Em: 04/09 /2023


Welinton Romão Correa
Divisão de Compras

403

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº 000329/2023	DATA 04/09/2023		
	Unidade: 00000004 - SEMOBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	Requisitante: 00000009 - SEMOBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO			
Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.139 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00027-170400000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00005496	LOCACAO DE IMOVEL - ALUGUEL SOCIAL locação de imóvel para atender a família que se encontra em situação de vulnerabilidade social. referente dados em processo, conforme demanda da secretaria de obras e habitação. SERVICOS DE TERCEIROS	MES	12,000		
Total Geral R\$					0,00
JUSTIFICATIVA DA DESPESA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA DO SRº MACIEL FREITAS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL					
OBSERVAÇÕES:					
Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente Data : ____ / ____ / ____ _____ Assinatura		Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação Data : <u>04 / 09 / 2023</u> <i>Rubertan dos S. Souza</i> Assinatura		Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras Data : ____ / ____ / ____ _____ Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semamas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Dispensa Nº 000231/2023

Processo Nº. 023679/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente):

Porte:

Endereço:

Cidade/UF:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005496 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALUGUEL SOCIAL LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. REFERENTE DADOS EM PROCESSO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.		MES	12		
Total Geral R\$:							

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: RUBERLAN DOS SANTOS SOUZA Em, 04 de setembro de 2023

Carimbo e assinatura da Empresa

Observação:

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

04/09/2023 16:06:47

Dispensa N° 000231/2023 - 04/09/2023 - Processo N° 023679/2023

Vencedor	JOAO CARLOS BAIENSE
GPF	069.049.547-10
Endereço	RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, S/N - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	28 000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005496	LOCACAO DE IMOVEL - ALUGUEL SOCIAL locação de imóvel para atender a família que se encontra em situação de vulnerabilidade social. referente dados em processo, conforme demanda da secretaria de obras e habitação.	MES	12,00	849,01	10.188,12

Total do Fornecedor: 10.188,12

Total Geral: 10.188,12